



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 092/2026

O Vereador **GILVAN ANTÔNIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, seja realizada a construção de uma praça pública na Rua Dom Pedro II, nas proximidades do nº 476, Centro, no Município de Piumhi/MG.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender reivindicação dos moradores da região, considerando que o local indicado possui área com potencial para implantação de espaço público de convivência, lazer e integração social.

A construção de uma praça proporcionará melhoria na qualidade de vida da população, oferecendo ambiente adequado para recreação de crianças, prática de atividades físicas, descanso de idosos e convivência comunitária, além de contribuir para a valorização urbana e embelezamento da região central do município.

Ressalta-se ainda que a criação de espaços públicos bem estruturados incentiva o uso coletivo do espaço urbano, promovendo segurança, bem-estar social e fortalecimento do convívio entre os moradores.

Diante do exposto, espera-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a

Gerardo de Oliveira Costa

Assessor de Gabinete

Matrícula 9613

Prefeitura Municipal Piumhi-MG

Recebido em 24/02/26



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 20 de fevereiro de 2026.


Gilvan Antônio da Silva
Vereador 2025-2028

